

**COMUNICADO PROPPEX Nº 30/2022**  
**RELAÇÃO DOS ACADÊMICOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO**  
**BOLSA INCENTIVO ARTÍSTICO CULTURAL - CORO DA UNIFEBE 2022.2**

A Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 37 do Estatuto da UNIFEBE e em atendimento ao Edital PROPPEX nº 20/2022, de 26/08/2022, torna-se público a Relação dos Acadêmicos Aprovados no Processo Seletivo Bolsa Incentivo Artístico Cultural - Coro da UNIFEBE 2022.2:

**1. Relação dos candidatos com inscrições homologadas:**

<b>Nº</b>	<b>CANDIDATOS</b>	<b>CURSO</b>
<b>01</b>	Allana Vitória Siqueira Paes	Psicologia
<b>02</b>	Eliane Santos Cunha	Pedagogia
<b>03</b>	Emanueli Vitória Romeu da Silva do Couto	Design Gráfico
<b>04</b>	Leticia Nayara de Oliveira	Letras - Inglês
<b>05</b>	Maisa Klabunde	Educação Física
<b>06</b>	Marina Fantini Krieger	Direito
<b>07</b>	Suzamar Silva de Oliveira	Ciências Contábeis
<b>08</b>	Valentini Sara dos Santos	Medicina

**2.** Os acadêmicos classificados com a Bolsa Incentivo Artístico Cultural - Coro da UNIFEBE, deverão encaminhar para o e-mail: [extensao@unifebe.edu.br](mailto:extensao@unifebe.edu.br), até o dia **09 de setembro de 2022** o Termo de Aceite (Anexo Único).

**3.** Os ensaios iniciam dia **12 de setembro de 2022** no Auditório do Bloco C.

**4.** As informações complementares que forem necessárias ao esclarecimento e cumprimento do presente Comunicado podem ser obtidas junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura - PROPPEX, pelo e-mail: [extensao@unifebe.edu.br](mailto:extensao@unifebe.edu.br), ou pelo telefone (47) 3211-7268.

Brusque, 06 de setembro de 2022.

Prof.<sup>a</sup> Edinéia Pereira da Silva  
**Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura**

**ANEXO ÚNICO**  
**TERMO DE ACEITE**  
**BOLSA INCENTIVO ARTÍSTICO CULTURAL - CORO DA UNIFEBE 2022.2**

Eu, \_\_\_\_\_,  
acadêmico (a) regularmente matriculado(a) na \_\_\_\_\_ fase do Curso de \_\_\_\_\_ do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE, mantido pela Fundação Educacional de Brusque – FEBE, declaro para os devidos fins e efeitos que, tendo sido classificado (a) com a Bolsa Incentivo Artístico Cultural - Coro da UNIFEBE no 2º Semestre Letivo de 2022, assumo todas as responsabilidades previstas no ao Edital PROPPEX nº 20/2022, de 26/08/2022 e no Regulamento do CORO aprovado pela Resolução CONSUNI nº 55/2020, de 07/10/2020.

Brusque, \_\_\_\_\_ de setembro de 2022.

---

**Assinatura do aluno (a)**